



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 005/2019.

SÚMULA: "CONVOCAÇÃO PARA A XIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 22 de fevereiro de 2019, fica convocada a XIIª Conferência de Saúde do Município para o dia 26 de março de 2019 às 13:00 horas.

Art. 3º. O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde".

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Bairro Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela comissão organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias e deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal